

ATO N.<sup>o</sup> 20/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.<sup>o</sup> 2024.12.05128, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez da Sra. AGUEDA BOTELHO DA SILVA, RG n.<sup>o</sup> 64\*\*91 SSP/MT e CPF n.<sup>o</sup> 513.\*\*\*.\*\*\*-53, retornando-o ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, conforme Laudo Pericial de n.<sup>o</sup> 99785, emitido em 12.09.2024, e Laudo Pericial de n.<sup>o</sup> 139943, emitido em 23.05.2025, e a inteligência do artigo 11, incisos IV e V, artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual n.<sup>o</sup> 04/1990, bem como Decreto n.<sup>o</sup> 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.07.2025, que alterou o Decreto n.<sup>o</sup> 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ed122da

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)